

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO
E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PARECER Nº. 30/99

Sobre o Projeto de Lei nº. 25/99-E, que
“Autoriza contratação de servente por
necessidade temporária de excepcional
interesse público e dá outras providências”.

Relator: Ver. Léo Annuniação

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Públicos, para
exame, o Projeto de Lei 25/99-E, pelo qual seu autor pretende contratação de servente por
necessidade temporária de excepcional interesse público.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu a contratação ser de
caráter fundamental para as atividades necessárias na unidade sanitária local.

Assim sendo, recomenda a APROVAÇÃO da matéria.

É o Parecer.

Ver^a. Naedy Wrasse: vota com o relator.

Ver. Reni Boijink: vota com o relator.

Agudo, 09 de junho de 1999.

Ver. Reni Boijink
Presidente

Ver. Léo Annuniação
Secretário

Ver^a. Naedy Wrasse